



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 17//2010

INSTITUI A “SEMANA DO EVANGÉLICO” NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ouro Preto, a “Semana do Evangélico” a ser comemorada sempre na segunda semana de setembro.

Art. 2º A “Semana do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Para a realização dos eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Ouro Preto.

Parágrafo único – A programação a ser realizada na “Semana do Evangélico” será estabelecida pelas igrejas e entidades evangélicas com atuação em Ouro Preto, em conjunto com o Município de Ouro Preto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 14/1999.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 6 de maio de 2010, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente

Flávio Andrade – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 7 de maio de 2010.

Murilo da Costa Santos – Diretor Geral

Projeto de lei nº 22/2010

Autoria: Vereadores Luiz Gonzaga de Oliveira e Maurício Moreira

